

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2023-2024

Secretaria de
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E PROTEÇÃO DE DADOS



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



Administração Municipal - Gestão 2020-2024

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

Jacqueson Martins Lima

Vice-Prefeito

Douglas Zanardi

Secretário de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Samuel Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Edimilson Guimarães

Chefe de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2023-2024

Versão 1.0 - Fevereiro/2023

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



Sumário

Introdução	04
Termos e Abreviaturas	04
Metodologia	05
Princípios	05
Referencial	06
Plano de Ações e Metas	06
Vigência e Processo Revisional	08
Conclusão	08

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), tem como objetivo nortear as atividades relacionadas à área de TI, com o propósito de melhorar a eficiência do setor público, bem como levar serviços de qualidade ao cliente final.

A Prefeitura Municipal de Três Rios, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados (STIPD) tem trabalhado constantemente na evolução dos princípios citados posteriormente, bem como buscando a melhoria contínua dos serviços prestados via TI.

A STIPD se baseia nas diversas normas de elaboração desse documento, bem como em apontamentos para a sua existência.

2. TERMOS E ABREVIATURAS

TI	Tecnologia da Informação
ISO 27000	Normas relacionadas à segurança de dados digitais ou sistemas de armazenamento eletrônico.
STIPD	Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados
PMTR	Prefeitura Municipal de Três Rios
ITIL v4	Mais recente versão do framework de gerenciamento de serviços mais adotado do mundo
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os documentos relacionados à seguir fazem parte da referência de elaboração deste documento. Para referências não versionadas ou datadas, aplicam-se às versões mais recentes.

- ABNT NBR ISO/IEC 27001: 2006, Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos.
- ABNT NBR ISO/IEC 27005. Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
- ITIL: Information Technology Infrastructure Library - Versão 4.
- Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1 2021.
- Acórdão Nº 010168/2023-PLENV - TCE-RJ, Relatório de Auditoria Governamental - LGPD.

4. PRINCÍPIOS

Estes são os princípios norteadores para a criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a Prefeitura Municipal de Três Rios, conforme a realidade atual de ativos e infraestrutura, bem como da demanda de serviços de TI.

Estrutura física e humana adequadas às demandas de consultoria e operação de TI da Prefeitura.

Oferta de soluções tecnológicas para o aumento da eficiência da administração e melhoria da qualidade de serviços prestados à população.

Diagnóstico e adequação de legislações e normas aplicadas à área tecnológica do setor público.

Satisfação dos principais stakeholders (População, Servidores Públicos e Gestores)

5. REFERENCIAL

5.1. Missão

Auxiliar a Prefeitura de Três Rios no aprimoramento de seus procedimentos, utilizando ferramentas de Tecnologia da Informação, e aumentando a eficiência dos serviços prestados, levando melhor qualidade de vida para sua população.

5.2. Visão

Utilizar a tecnologia como ferramenta de aceleração da eficiência pública e na tomada de decisões estratégicas da organização.

5.3. Pontos Fortes

- 5.3.1. Engajamento de equipe multidisciplinar na necessidade de mudança de processos e ferramentas de TI.
- 5.3.2. Motivação a partir da decisão do Governo para a utilização de ferramentas de TI como meio norteador de decisões.
- 5.3.3. Participação da TI nas decisões de aquisição de bens e serviços relacionados à área.

5.4. Pontos Fracos

- 5.4.1. Parque tecnológico *on premise* em eventual desuso, com necessidade de atualização e utilização híbrida de meio *cloud computing*.
- 5.4.2. Recursos humanos especializados necessários para a sustentação dos serviços.

6. PLANO DE METAS E AÇÕES

A seguir as metas à serem alcançadas no Biênio **2023-2024**:

ID	Prazo	Descrição
----	-------	-----------

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



TRÊS RIOS

PREFEITURA

M001	2023-2024	Estruturar parque tecnológico e recursos da STIPD.
Ações	Descrição	
A0001	Aquisição de bens e serviços adequados para atingir as metas da STIPD, juntamente com a padronização dos ativos ao mercado atual, possibilitando a expansão de serviços e aumentando a eficiência da PMTR.	
ID	Prazo	Descrição
M002	2023	Criar um plano de compras e processos para aquisição de soluções em TI junto às demais secretarias.
Ações	Descrição	
A0002	Estruturar plano de aquisições, com todos os ativos e soluções necessárias para o planejamento de compras 2023-2024, otimizando o processo e adequando as normas solicitadas pelas entidades fiscalizadoras.	
ID	Prazo	Descrição
M003	2023	Criar normas e resoluções sobre segurança da informação e proteção de dados no âmbito do executivo municipal.
Ações	Descrição	
A0003	Criar normas e resoluções que visam a regulação mínima necessária à PMTR para atingir os principais requisitos de segurança de informação atuais, e estar adequando os órgãos para a adequação da LGPD.	
ID	Prazo	Descrição
M004	2023-2024	Desenvolver solução para tramitação de documentos e processos 100% digital.
Ações	Descrição	
A0004	Desenvolver plataforma de digitalização de documentos e processos, aumentando a eficiência, disponibilidade, e controle do poder público sobre os documentos, e diminuindo os custos e impactos ambientais ao processo.	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



TRÊS RIOS

—PREFEITURA—

ID	Prazo	Descrição
M005	2023-2024	Suporte ao processo de criação e sustentação da Lei de Inovação
Ações	Descrição	
A0005	Dar suporte à Secretaria de Indústria e Comércio para a criação e sustentação dos processos da Lei de Inovação, ajudando no processo de regulamentação e de divulgação do projeto.	
ID	Prazo	Descrição
M006	2023-2024	Iniciar processo de implantação de framework de apoio a governança ITIL v4
Ações	Descrição	
A0006	Iniciar processo de implantação do framework ITIL v4 que auxilia a governança de TI para gerenciamento de serviços prestados.	

7. VIGÊNCIA E PROCESSO REVISIONAL

O PDTI terá vigência durante todo do exercício de 2023 e 2024, com processo revisional de forma bienal e acompanhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

Todo o progresso poderá ser acompanhado pelo site <https://tresrios.rj.gov.br/pdti>

8. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Biênio 2023-2024, inicia uma fase pioneira na governança de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Três Rios, levando transparência à execução das atividades da área, e permitindo o planejamento das ações através de metas e ações a serem alcançadas durante a sua vigência.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080